

Portarias

(Revogada pela [Port.R-186/06](#))

GABINETE DO REITOR
PORTARIA Nº 176/06

Ref.: Migração para a nova Carreira Docente

O REITOR DA UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA - UNIMEP, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO:

a) a aprovação pelo Conselho Universitário – CONSUN da nova carreira docente, na reunião de 06/12/06, conf. Proc. CONSUN 84/06 e a conseqüente alteração, na mesma data, do Regimento Geral, Art. 111;

b) a necessidade de que todos os docentes sejam inseridos em uma única carreira,

RESOLVE:

Art. 1º Definir, *ad referendum* do CONSUN, que os docentes contratados na carreira aprovada nos termos da Res.CONSUN 03/05, atualmente vigente, serão enquadrados, em 1º de janeiro de 2007, na nova carreira, aprovada pelo CONSUN em 06/12/06, conforme tabela seguinte:

Nova Carreira Nível e Referências	Titulação	Carreira Atual Nível e Referências correspondentes
Auxiliar I	Graduado ou Especialista	Professor Assistente I
Auxiliar II	Graduado ou Especialista	Professor Assistente II
Auxiliar III	Graduado ou Especialista	Professor Assistente III
Assistente I	Mestre	Professor Mestre I
Assistente II	Mestre	Professor Mestre II
Assistente III	Mestre	Professor Mestre III
Associado I	Doutor	Professor Doutor I
Associado II	Doutor	Professor Doutor II
Associado III	Doutor	Professor Doutor III*
Adjunto I	Doutor	--
Adjunto II	Doutor	--
Adjunto III	Doutor	--
Titular I	Doutor	Professor Doutor Titular
Titular II	Doutor	--
Titular III	Doutor	--

* e eventuais referências posteriores

Art. 2º Os docentes reenquadrados nos termos do Art. 1º manterão os direitos salariais adquiridos, sendo a diferença do que recebiam na tabela extinta e a do seu novo enquadramento, pago, em caráter pessoal, em rubrica separada, denominada “diferença salarial da carreira anterior” – DSCA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Piracicaba, 12 de dezembro de 2006.

Davi Ferreira Barros
REITOR